



Fundão, 7 de outubro de 2019.

DE: Comissão de Justiça e Redação

PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 362/2019

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 3/2019

Autoria:

ELEAZAR FERREIRA LOPES

Ementa: ALTERA O ART. 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, e quanto ao mérito é pela APROVAÇÃO da Proposta de Emenda a Lei Orgânica.

Próxima Fase: Para Ciência e Providências

Valdirene Ornela da Silva Barros
Procurador Legislativo